



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 05 DO EDITAL Nº 13/2020-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA  
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
– 2º SEMESTRE DE 2020 –**

**Nos itens a seguir, em que se lê**

- 61 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis por *campus*/curso/turno deverão realizar sua pré-matrícula na diretoria acadêmica responsável pelo curso, no período informado no Anexo VIII deste Edital, nos horários estabelecidos no **Anexo VI** deste Edital.
- 61.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.
- 61.2 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo.
- 62 No ato da pré-matrícula **todos os candidatos aprovados** deverão apresentar a seguinte documentação:
- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
  - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
  - d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
  - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
  - g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original); e,
  - h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
- 62.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).
- 62.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 62, o **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.
- 62.3 O candidato aprovado nas **L2, L6, L10 ou L14** deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no **Anexo IV** deste Edital, assinada pelo candidato ou responsável, no caso de menores de 18 anos.
- 62.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 63 Os candidatos aprovados para uma das vagas da **Lista de Ampla concorrência Geral** que estiverem em acordo com todos os critérios deste edital e da organização Didática do IFRN, terão suas matrículas homologadas no momento da pré-matrícula de que trata o item 61 deste edital.

**leia-se**

- 61 Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por *campus*/curso/turno, deverão optar por **UMA** das formas disponíveis de pré-matrícula: **presencial**, na Diretoria Acadêmica responsável pelo curso **OU online**, através do endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login>, no período informado no Anexo VIII deste Edital, nos horários estabelecidos no **Anexo VI** deste Edital. *(Alteração dada pela retificação 05)*
- 61.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.
- 61.2 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo.
- 62 No ato da pré-matrícula **todos os candidatos aprovados** deverão apresentar a seguinte documentação:
- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
  - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original); e,
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

62.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).

62.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 62, o **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.

62.3 O candidato aprovado nas **L2, L6, L10 ou L14** deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no **Anexo IV** deste Edital, assinada pelo candidato ou representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

62.4 Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 62, para a apuração e a comprovação da deficiência, apresentar a documentação descrita no Anexo III deste Edital.

62.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

63 Os candidatos aprovados para uma das vagas da **Lista de Ampla concorrência Geral** que estiverem em acordo com todos os critérios deste edital e da organização Didática do IFRN, terão suas matrículas homologadas no momento da pré-matrícula de que trata o item 61 deste edital.

#### **DAS PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

64 O candidato que optar por pela modalidade de matrícula presencial, deverá entrar em contato com o *campus* de origem do curso e efetuar o prévio agendamento de data e horário para seu comparecimento ao mesmo.

64.10 O agendamento será realizado por telefone ou por e-mail, nos dias **04 de dezembro de 2020 e 07 de dezembro de 2020**, obedecendo ao horário funcionamento do *campus*, conforme **Anexo VI** deste edital.

65 No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer ao *campus* de origem do curso e apresentar a **documentação** listada no item 62 deste edital, **acompanhada dos originais**.

66 Em decorrência da pandemia de Covid-19, no ato da matrícula, só poderão ter acesso ao *campus* os candidatos que estejam usando máscara.

67 O acesso ao *campus* será permitido somente ao candidato. Em caso de candidato com deficiência, este poderá ser acompanhado por apenas **UM** responsável o qual terá, obrigatoriamente, que usar máscara.

67.10 Recomenda-se que os candidatos portem suas próprias canetas, caso seja necessário a assinatura de algum documento.

68 No ato da matrícula, os candidatos deverão respeitar as regras de distanciamento social, evitando aglomerações que facilitam a disseminação do novo coronavírus.

69 Após a efetuação da matrícula, o candidato e seu eventual acompanhante deverão sair imediatamente do *campus* a fim de evitar aglomerações.

#### **DAS PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS ONLINE**

70 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

71 A realização da matrícula online será feita após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o *upload* da documentação listada no item 62 deste edital.

71.10 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

**72 A realização da matrícula online pelo candidato irá até as 13h00 do dia 08 de dezembro de 2020.**

73 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

73.10 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

73.11 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.

73.12 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas e o horário de funcionamento do *campus*, conforme Anexo VI deste Edital.

73.13 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 73.3 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

74 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**No item 75, em que se lê**

- 75 Para interpor **recurso contra o resultado preliminar da análise de renda**, o candidato deverá preencher integralmente o Requerimento, de acordo com as instruções nele constantes, no Setor de Protocolo do *campus* para o qual se inscreveu

**leia-se**

86. Para interpor **recurso contra o resultado preliminar da análise de renda**, o candidato deverá enviar um requerimento para o e-mail da Diretoria Acadêmica responsável pelo curso o qual se inscreveu.

**No ANEXO VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	03/03/2020
<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>14h00min de 09/03 às 23h59min de 15/06/2020</b>
Requerimento de Isenção	09 a 01/06/2020
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	04/06/2020
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	05/06/2020
Resultado final do Requerimento de Isenção	10/06/2020
Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 15/06/2020
Pagamento de inscrições	Até 16/06/2020
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	23/06/2020
Divulgação do cartão de inscrição	09/10/2020
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>18/10/2020</b>
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	18/10/2020
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	19 e 20/10/2020
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla	
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	27/10/2020
<b>RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	
<b>LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	<b>30/10/2020</b>
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	20/11/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	23 e 24/11/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	
<b>RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	<b>10/12/2020</b>
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	11 e 12/12/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>17/12/2020</b>
<b>PRÉ-MATRÍCULAS</b>	<b>02/01/2021</b>
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	<b>09/01/2021</b>
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	<b>14/01/2021</b>
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>15/01/2021</b>
Resultado do recurso dos pareceres de renda	
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)</b>	<b>20/01/2021</b>

**leia-se**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	03/03/2020
<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>14h00min de 09/03 às 23h59min de 15/06/2020</b>
Requerimento de Isenção	09 a 01/06/2020
Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	04/06/2020
Recurso contra Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	05/06/2020
Resultado final do Requerimento de Isenção	10/06/2020

Requerimento de atendimento diferenciado e nome social	Até 15/06/2020
Pagamento de inscrições	Até 16/06/2020
Parecer do requerimento de atendimento diferenciado e nome social	23/06/2020
Divulgação do cartão de inscrição	09/10/2020
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>18/10/2020</b>
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	18/10/2020
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	19 e 20/10/2020
Resultado dos recursos contra o gabarito das questões de múltipla	27/10/2020
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	
<b>RESULTADO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>30/10/2020</b>
<b>LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	10/11/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	11 e 12/11/2020
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	<b>20/11/2020</b>
<b>RESULTADO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA</b>	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23 e 24/11/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	<b>30/11/2020</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>AGENDAMENTO DAS PRÉ-MATRÍCULAS PRESENCIAIS</b>	<b>04 e 07/12/2020</b>
<b>PRÉ-MATRÍCULAS</b>	<b>07 e 08/12/2020</b>
Convocação para preenchimento de vagas remanescentes	<b>A partir de 14/12/2020</b>
Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>14/12/2020</b>
Resultado Final dos pareceres de pessoa com deficiência	
Recurso do Resultado Preliminar dos pareceres de renda	<b>15/12/2020</b>
Resultado do recurso dos pareceres de renda	<b>17/12/2020</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS (LISTAS DE RESERVA DE VAGAS)</b>	

Natal/RN, 18 de setembro de 2020.

**Ursula Lima Brugge**  
COORDENADORA DE ACESSO DISCENTE